



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.548/94

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA C DO BAIRRO AMARO RIBEIRO
DE RUA JOSÉ LUIZ MENDES.

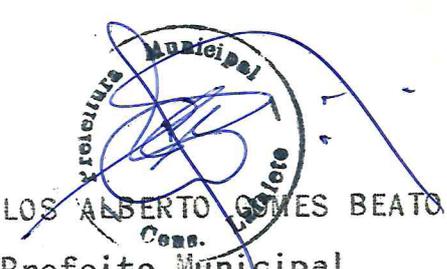
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "C" do Bairro Amaro Ribeiro passa a denominar-se
Rua JOSÉ LUIZ MENDES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 29 DE JUNHO DE 1994.


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Sr. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos